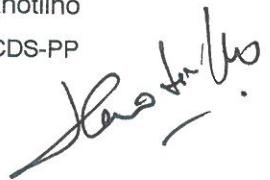




ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 1



Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua
(Sessão Ordinária de 29 de Dezembro de 2014)

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, a proposta por mim apresentada para correcção do Ponto 5 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 30 de Setembro de 2014 e que diz: **RELATÓRIO SEMESTRAL/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTº 77.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/CONHECIMENTO,**

passe a constar,

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO PERÍODO FINDO A 30 DE JUNHO DE 2014, ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTº 77.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, foi rejeitada por esta Assembleia.

Da leitura da acta nº 4 de 30 de Setembro de 2014, não encontro referência à votação ocorrida, nem tão pouco ao resultado, sobre a referida PROPOSTA, o que entendo ser um lapso grave. A gravação desta sessão não foi suficiente para evitar esta omissão.

Senhor Presidente da Assembleia, queira proceder à rectificação da acta em apreço.

➤ Correcção à página 32 da Acta, linha 18, a contar do início de página.

Onde está escrito, “Da contagem dos votos de vinte e seis membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra, zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e seis.

Passe a constar o seguinte: “Da contagem dos votos de vinte e seis membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra, zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e cinco”.



É tudo, de momento, obrigado Sr. Presidente da Assembleia.

PONTO 2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE

Aguardar leitura.

PONTO 3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Nada a referir.

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Uma nota sobre a regeneração da Vila de Tábua e Rua da Indústria.

É com muito gosto que congratulo a Câmara Municipal de Tábua pela adjudicação das empreitadas a levar a cabo e digo que partilho da apreciação feita por Vossa excelência sobre a área urbana em causa. Se fosse eu a fazer esta apreciação era mal-entendido e a resposta seria: já está assim à vinte anos, é um espaço agradável, uma área urbana consolidada que até serve a dinâmica da urbe e permite observar de perto as crianças a crescerem.

Finalmente, os cidadãos são convidados a disfrutar de informação em quadro electrónico LED retirando da via pública os famosos “outdoors” de geometria variável em suporte inovador e disponível no momento, firmemente encaixilhados e amarrados em postes e semáforos ou placas de dimensão atípica e impressionante, na esquina dos BV Tábua ou à saída do agrupamento de escolas.

Faço votos para que esta produção, ou melhor esta poluição visual, seja abolida.



Relativamente à **rede de água residuais-ETARs**, estamos de acordo – é só já tempo para corrigirmos as imensas agressões ambientais e paisagísticas de que somos vítimas. Vamos à obra, para ajudar a incrementar a taxa de execução do plano operacional, que julgo ser da ordem dos 80 % o que obrigaria a devolver muitos milhares de euros, comprometendo a gestão do plano operacional. Talvez sejamos contemplados.

Quanto à **colocação de iluminação LED** é muito importante a redução de 70 a 80 % da despesa de iluminação pública. Mas verifico que no orçamento da despesa de 2015 esta rubrica apresenta um valor de 450.000 euros, com certeza que a redução da despesa vai ser gradual e lenta, senão estaríamos a apontar para gastos anteriores da ordem de 1 500 000 euros de iluminação pública.

A informação sobre **acção social**, considero-a valiosa e de extrema importância. Um pedido de informação: como funciona o “**Apoio psicossocial**” – é em formato de consulta tradicional com psicólogo ou outros técnicos superiores em espaço dedicado da CM Tábua ou em ambiente domiciliar?

Estou triste por ver um número tão elevado de processos de crianças e jovens em perigo que a CPCJ acompanha, 61.

Lanço um desafio aos Presidentes de Junta que adoptaram a iniciativa de apoiarem monetariamente o nascimento de crianças. Transfiram essas verbas para apoio a estes jovens que estão em perigo, pois é assim que penso.

Última apreciação: o tópico **feiras** é o parente pobre da informação escrita do Sr. Presidente da CM Tábua. Era mais interessante nem citar o referido tópico, mas já que fala na Feira de S. Simão devia na próxima edição de 2015 evitar marcações dos espaços para feirantes com cal-viva ou apagada sobre o pouco asfalto que resta para os cidadãos se deslocarem e praticarem os seus actos de comércio. Pedia inovação no método de marcação, ou seja, uma forma mais amiga do ambiente, evitando-se leituras desadequadas e jocosas.



É tudo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tábua.

PONTO 2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

A 18 de Junho de 2014

A Posição do Orçamento da Despesa, dizia:

Valor facturado (Total Geral): 6.235.571,48€

Valor pago (Total Geral): 4.844.357,32€

Dívida: 1.391.214,16€

A 22 de Setembro de 2014

A Posição do Orçamento da Despesa, dizia:

Valor facturado (Total Geral): 8.955.239,66€

Valor pago (Total Geral): 7.584.112,26€

Dívida: 1.371.127,40€

A 19 de Dezembro de 2014

A Posição do Orçamento da Despesa, diz:

Valor facturado (Total Geral): 11.529.061,31€

Valor pago (Total Geral): 9.654.791,53€

Dívida: 1.874.269,78€

A dívida em 18 de Junho de 2014 era de **1.391.214,16€**, em 22 de Setembro de 2014 é de **1.371.127,40€** e em 19 de Dezembro de 2014 é de **1.874.269,78€**.

Porque é que a dívida aumentou em **503.141,38€**, quando a tendência nos últimos 3 meses era a de redução?

Um breve comentário: a tendência de redução de dívida em cerca de 100.000 euros por mês (como foi vertida na página 14 da acta nº 2 desta Assembleia), mais uma vez não é observada, pelo contrário, aumentou e muito, 503.141, 38€.

Em concreto, vou referir 1 único exemplo, que em minha opinião pode e deve observar uma redução

a) Aquisição de bens e serviços

Dívida – 1.057.453,46 euros (dentro desta classificação, como sabe, pode escolher a subdivisão que perturbar menos, a sua redução).

Agora, da **Posição Actual do Orçamento da receita do ano 2014** retirei a seguinte informação:

- **Derrama**, conta dotada em 300.000,00 euros – cobrada em 71.382,11 euros (grau de execução da receita **23,794 %**): com este resultado como pode inscrever o mesmo valor de 300.000 euros para o orçamento da receita de 2015?
- **Venda de bens e serviços correntes**, conta dotada em 434.119,00 euros, cobrada em 191.893,35 euros (o grau de execução é de **44,203 %**).

É, também, de referir que a **taxa de execução da receita global é de 77,353 %, ou seja, a diferença entre a receita dotada e cobrada é de 2.889.574,74 euros** o que me parece um desastre, quando até admiti ser razoável a taxa de execução à três meses atrás. Feita a análise, no final do ano, posso afirmar que o orçamento da receita foi construído numa base não real, e que mais uma vez falhou a previsão. Está longe dos 85% de execução da receita e, como sabe, mais um ano com números destes e cai no domínio do alerta precoce de desvios, estando obrigado a comunicar aos Serviços das Finanças e Autarquias locais (nº 1 do artigo 56, da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro de 2013). Espero, daqui a um ano, não validar esta minha presunção.

Pode comentar estas observações, Sr. Presidente da Câmara?

É tudo por agora.



PONTO 3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPCÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2015/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/MAPA DE PESSOAL/PARECER AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL AFETOS AO PELOURO DA JUVENTUDE PARA O ANO DE 2015;

Quanto a,

A) Actividades mais relevantes do ano 2015

Relativamente a este ponto tenho muitas dúvidas sobre as despesas imputadas às seguintes actividades/instituições:

Pág. 1/5

➤ **Educação**

Ensino não superior

Academia Séniior - 5000 euros

➤ **Cultura**

Publicações monográficas – 7000 euros

Pág. 2/5

➤ **Desporto, recreio e lazer**

Material desportivo – 7.582 euros

Ofertas - 4.478 euros

Alimentação - 19.698 euros

Outros serviços – 11.361 euros

Estadas – 7.070 euros

Gala do desporto - 3.108 euros, para um só dia (ou melhor, parte).

É muita gala e pouco desporto.

➤ **Apoio Social**

Apoio a lares e Centros de Dia

Centro de dia de Candosa – 15000 euros

Acuredipa 10.000 euros

Pág. 3/5



Beneficiação Hospital de Tábua – Santa Casa da Misericórdia – 38.000 euros
Outros – 5000 euros

➤ **Desenvolvimento Social**

Associações, Agências, colectividades e outras instituições
Transferências - 15.000 euros

Sr. Presidente, qual o critério que preside a esta distribuição de despesa? Como fez o cálculo? Será que as instituições necessitam de mais ou de menos, relativamente aos valores inscritos?

Fico por perceber.

Pág. 4/5

Actividades culturais – 29.999 euros (podia colocar, também, 99 centimos e o número era ainda mais interessante)

Cinema – 30.000 euros

Reedição de livros – 7.500 euros

Protecção Civil

Apoio aos Bombeiros do Concelho - 140.000 euros,
Como chegou a este número?

Pág. 5/5

Comércio e turismo

Promoção do concelho – diversos eventos – 85.000 euros

Administração autárquica

“Outsourcing” de impressão – 46.971 euros

Estudos, pareceres e projectos – 110.00 euros

Em conclusão: sobre as actividades mais relevantes não estamos de acordo, pois penso que os valores para as referidas despesas que inscreveu, carecem do princípio da igualdade e da proporcionalidade.

B)Grandes Opções do Plano do ano 2015

Pág. 1/8

Enriquecimento Curricular – Música 1º Ciclo – 58.530 euros

Não há forma de reduzir esta despesa (parece-me muito grande!!!)

Animadores culturais – 8.907 euros

Pág. 2/8

Centros de interpretação - 32.245 euros (é para o centro de interpretação do queijo de vila-Chã?)



Aquisição de obras de arte - 6.000 euros

Em tempos de saneamento financeiro, com o endividamento que temos, penso não ser oportuno.

Estádio municipal de Tábua

Beneficiação e grandes reparações – 308.358 euros

Sr. Presidente, o senhor não está a criar ilusões ao Senhor vereador do pelouro do Desporto?

Pág. 4/8

Pavilhão multiusos

Arranjos exteriores - 15.000 euros

Equipamento e mobiliário - 10.000 euros

Pág. 5/8

Infraestruturas de distribuição de Energia Eléctrica – 60.000 euros

Pode explicar esta despesa?

Requalificação urbana da Vila de Tábua – Rua da Indústria – 225.287 euros

E para as restantes Avenidas e ruas qual o valor da despesa – não chegarão 2.000.000 de euros atendendo ao princípio da proporcionalidade que penso querer introduzir através do código de ética e de conduta.

Relativamente às GOP, não estou convencido quer da prioridade de algumas opções quer dos valores imputados às despesas, conforme tive oportunidade de citar, como exemplos.

C)Orçamento para o ano 2015 - Receita

Pág. 1/11. Pode explicar na classificação 04 taxas, multas e outras penalidades a rúbrica, **outras** com o código 0401239999 e um valor de 330.000 euros?

Relativamente à **receita**, cerca de 25 % é devida à comparticipação do estado em projectos co-financiados (QREN) – 2.896.455 euros, ou seja, uma forte dependência em termos de receita. Só do Fundo de Equilíbrio Financeiro são cerca de 5.000.000 euros, para um orçamento de 12.609.832 euros.

Conclusão: uma autarquia que se gere centralmente, pode ser riscada do mapa. Tenho pena, mas é uma consequência dos números que analisámos.

Quanto aos 300.000 euros previstos para a rúbrica **Derrama**, carecem de suporte, pelo que não acredito neste valor, utilizando como elemento a taxa de execução da receita do ano de 2014 (23,794 %, como já referido).

D)Orçamento para o ano 2015 - Despesa



Pág. 5/11

Pessoal em qualquer outra situação - 197.600 euros

Pág. 6/11

Despesas com o pessoal – 3.233.690 euros

Gasóleo – 130.000 euros

É muito, o que obriga a um controlo muito rigoroso

Material de transporte-Peças – 35.000 euros

Outro material – Peças – 25.000 euros

Obriga a controlo apertado, Sr. Presidente

O que são, **outros bens** – 118 681 euros?

Pág. 7/11

Encargos com instalações – 380.738 euros, é um maná para os arrendatários.

Seguros – 60.000 euros – já fizeram algum concurso para aquisição de seguros?
Tentem e vão verificar que vale a pena.

Vigilância e segurança – 600 euros. É caricato o valor, quando vemos por toda a parte o nome da empresa Grupo 8. O que se terá passado para se observar um valor tão reduzido, relativamente ao passado. Já não é necessária vigilância e segurança? Como vão garantir a segurança das obras de arte que vão adquirir?

Iluminação pública – 451.000 euros. Senhor presidente, onde está a poupança da introdução das novas luminárias?

Instituições sem fim lucrativo – 570.870 euros

Parece que estamos em campanha ou criámos fortes laços obrigacionistas.

Pág. 8/11

Aquisição de bens de capital

Outros – 1.408.595 euros, quais?

Para finalizar, escreveu na pág. 4 do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para 2015”, o seguinte: “aguardamos a abertura do Novo Quadro Comunitário para candidarmos novos projectos”.

Pergunto se podemos saber quais são esses novos projectos?

Também, na página 11 das GOP e Orçamento da Receita e da Despesa para 2015, o quadro mostra, na Rúbrica Passivos financeiros – 911,876 euros, ou seja, um peso de

21 % da despesa de capital. Atentem ao número e ele é deveras pouco interessante e espelha bem o sentido de equilíbrio das decisões ditas políticas.

Pelo que invoquei, julgo ter mostrado argumentos suficientes para votar contra este orçamento da receita e da despesa de 2015.

E) Quanto ao Mapa de Pessoal

Nada a dizer. Voto favorável.

F) Voto favorável o parecer ao plano de actividades e o orçamento municipal afectos ao pelouro da juventude para o ano de 2015 (digo, ao pelouro da juventude e não ao pelouro do Desporto, para que não haja equívocos).

É tudo, neste momento.

PONTO 4. PLANO DE SANEAMENTO FINANCIERO/RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL/3º TRIMESTRE DE 2014 – ALÍNEA A) Nº 1 DO ART 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO/APRECIAÇÃO;

Relativamente a este ponto gostaria de fazer um conjunto de apreciações:

1- Porque que é que o relatório de acompanhamento trimestral (4º trimestre) do Plano de Saneamento Financeiro não é apreciado nesta reunião da Assembleia Municipal de Tábua, em 29 de Dezembro de 2014?

Como sabe, não estamos a fazer o acompanhamento trimestral que a Lei preconiza mas sim um acompanhamento trimestral desfasado o que me parece não ser o espírito da Lei.

2- Onde anda o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL/2º SEMESTRE DE 2014/Nºs 5º, ALÍNEA C) E 6º, AMBOS DO ART. 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO?

Vamos ao relatório de acompanhamento trimestral, 3º trimestre de 2014.

3- O quadro da pág. 4/13 do relatório trimestral de Setembro de 2014 tem inscrito na coluna **receita, impostos indirectos**

Set – 13 – 46.421,14 euros

Set -14 – 40.230,56 euros

O que equivale a – 13% de receita relativamente ao mês homólogo de 2013.

João Canotilho

As transferências correntes tiveram um acréscimo de 543.060,39 (18% a mais entre Set-13 e Set-14)

Impostos directos (acréscimo de 172.490,79 euros) entre set-13 e Set-14, o que corresponde a 17% de acréscimo.

Estas duas rúbricas, só por si explicam o acréscimo da receita corrente, nada a que se deva à gestão desta CM de Tábua, à excepção da introdução da derrama que vemos ser cobrada no montante de 38.133,66 euros à data de 22 de Setembro de 2014.

4- A página 5/13 diz o seguinte: "No quadro seguinte apresenta-se a execução orçamental da receita. Os valores agora apresentados referem-se a 9 meses de execução orçamental o que nos dá um certo grau de confiança na antecipação e previsão do possível grau de execução orçamental final."

O quadro da pág. 5/13 do relatório mostra que a % de execução do orçamento total da Receita é de 67% em Setembro de 2014. Em 19-12-2014 é de 77,353% conforme mostra ao documento sobre a posição actual do orçamento da receita na pág. 4 (ficam por cobrar 2.889.574,74 euros), ou seja, a taxa de execução da receita prevista é inferior a 85% e como já foi referido, é preocupante.

Eu já previa esta situação, mas aguardei por este momento para mostrar que o voto de confiança, anunciado na reunião anterior por V. Excia, não se confirmou.

Sr. Presidente, como posso validar a afirmação da Pág. 11, do documento em apreciação, que diz: "Temos a certeza que no final do ano não teremos montante em excesso" (entenda-se, de dívida). Se tivesse acesso ao relatório do 4º trimestre de 2014, com certeza que poderia evitar esta nota.

Para quando o prazo médio de pagamento a 30 dias conforme Plano de Saneamento Financeiro – talvez para 2017?



Qual o valor dos pagamentos em atraso em Dezembro de 2014? Cerca de 730.000 euros ou mais?

Voto contra a gestão que produziu o conteúdo, agora inscrito como relatório de acompanhamento trimestral-3º trimestre de 2014.

PONTO 5. ACEITAÇÃO DA UNIVERSALIDADE DOS BENS DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/CONHECIMENTO

Só uma nota. A aceitação da universalidade dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra inclui, não só imóveis e títulos, mas, também, obrigações e, possivelmente, indemnizações a quem realizou benfeitorias nesses imóveis, nomeadamente diversas Câmaras Municipais e que é, com certeza, necessário assumir e resolver. A pergunta é: a CM de Tábua está informada deste mal-estar geral *inter pares*?

PONTO 6. RECTIFICAÇÃO/CORRECÇÃO MATERIAL AO PPAIEST/APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO

Nada a dizer. Voto favorável.

PONTO 7. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA DA EMPRESA FERROOLIVEIRA,LDA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE/APROVAÇÃO

Nada a dizer. Voto favorável.

PONTO 8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIA DA CARAPINHA/APROVAÇÃO

Nada a dizer. Voto favorável.

PONTO 9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DE COJA E MEDA DE MOUROS /APROVAÇÃO

Nada a dizer. Voto favorável.

PONTO 10. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/INSTALAÇÕES DO ESTALEIRO MUNICIPAL/CONTRATO DE ARRENDAMENTO/ADITAMENTO/CONHECIMENTO

Não concordo com este aditamento, pelo facto de a CM de Tábua não ter ponderado sobre o tempo necessário para a execução atempada das infraestruturas do

loteamento e sua aprovação. Reconheço vantagem no arrendamento pela parte do município, relativamente aos 100 euros diários de sansão pecuniária, mas um péssimo negócio para a Santa Casa da Misericórdia, da qual sou irmão.

PONTO 11. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA /APROVAÇÃO

Tenho muitas dúvidas sobre a aplicação do princípio da justiça e imparcialidade, da igualdade e proporcionalidade, nas relações entre a CM de Tábua e os particulares.

Estamos inundados de códigos, desde o código de procedimento administrativo, ao código de processo civil, código de processo penal, etc ...,o que falta verdadeiramente é a sua aplicação.

Voto contra o código de ética e conduta do Município de Tábua.

III- AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Tábua, 29 de Dezembro de 2014.



João Carlos Canotilho Lage

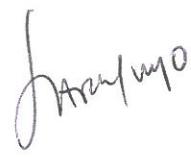


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 2

Assembleia Municipal de Tábua



Moção acerca do processo de municipalização que tem vindo a ser negociado sob a designação “Programa Aproximar Educação”

Após meses de completo secretismo, as escolas e os professores começam a tomar conhecimento da proposta de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” que o Governo pretende assinar com alguns municípios, a tempo de entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2015!

A municipalização preconizada, ainda que com outras designações, pelo governo PSD/CDS é assumida no Guião da Reforma do Estado (documento “Um Estado Melhor”, aprovado pelo Conselho de Ministros em 8 de maio de 2014), a par de outras medidas – a criação de escolas “independentes”, uma “nova geração” de contratos de associação ou a implementação do “cheque ensino”.

A serem concretizadas, tais medidas, terão um forte impacto na desestruturação e desregulação do sistema público de educação, com a consequente desresponsabilização do Estado pela promoção e financiamento de uma educação pública de qualidade para todos como consagra a Constituição da República.

Aliás, a municipalização da Escola Pública tem sido uma opção crescentemente questionada em países onde foi adotada, como a Suécia (onde o processo está a ser invertido) e o Reino Unido (que estagnou sem resultados visíveis). Revelou ainda nefastos e perversos resultados em termos de igualdade de oportunidades e qualidade do ensino, pelo acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios, do descomprometimento do Estado no que se refere ao financiamento e responsabilidades sociais, do reforço do controlo sobre as escolas e da multiplicação de fenómenos de clientelismo, do agravamento de sentimentos de insegurança e de perda de autonomia profissional de diferentes trabalhadores da educação e ensino, docentes e não docentes. A proposta do governo, visando remeter e concentrar nas autarquias um vasto conjunto de competências nas áreas das políticas educativas, da administração das escolas e agrupamentos, da organização curricular, pedagógica e administrativa, e da gestão de recursos

Manuel Jorge Sarmento

(incluindo humanos), a proposta que se conhece – e se outras existiram, continuam a ser ocultadas! – representa, em muitos aspetos, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e, em particular, dos professores, não obstante declarações de intenção em sentido contrário repetidas por governantes e autarcas, nomeadamente, sublinhando a exclusão dos docentes deste processo de transferência de competências, o que não é, de todo, verdade.

Com efeito, se a autonomia das escolas não tem passado de retórica, neste quadro de municipalização da educação ela ainda mais limitada seria, ainda que sob a capa da aproximação. A autarquia passaria, inclusive, a interferir na esfera da autonomia profissional dos docentes, elemento estruturante do próprio funcionamento da Escola Pública, quando, por exemplo, se propõe definir os “conteúdos, metodologias, atividades e avaliação” das componentes curriculares locais. Assalaria competências às escolas e agrupamentos, numa dinâmica contrária à da propalada autonomia, entrando, mesmo, em domínios que, sem desprimo para o poder local, não se devem inscrever no seu já amplo âmbito de exercício. O município poderia, também, passar a escolher e contratar docentes para “projetos específicos de base local, ou até, outros. Poderia “proceder à gestão dos recursos docentes disponíveis entre os Agrupamentos Escolares/Escolas”. E, entre outras coisas a carecerem de cuidada discussão e ponderação, ao abrigo de um designado “coeficiente de eficiência”, teria ainda “direito” a receber um prémio financeiro de 13594,71€/ano por cada docente cuja dispensa conseguisse engendrar, no propósito de diminuir o seu

número de professores e educadores abaixo do dos “estimados como necessários” pelo MEC para cada concelho. Considerando inadmissível a assinatura de um contrato desta natureza e com estas implicações a Assembleia Municipal de Tábua reunida a 29 de Dezembro de 2014:

- Exige a suspensão imediata do processo em curso, cujo secretismo consideram intolerável em democracia;
- Manifesta a sua oposição à ingerência das autarquias na organização curricular e pedagógica das escolas, assim como na gestão do pessoal docente;

- Reafirma a Defesa da Escola Pública e Democrática tal como consagra a Constituição da República, repudiando, em consonância, qualquer desresponsabilização do poder central nesta matéria;
- Defende que o interesse e o empenhamento do município no funcionamento e na vida das escolas e dos agrupamentos do concelho não requer o quadro de competências que o Governo tenta transferir.

A Assembleia Municipal de Tábua.

